PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.772/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.744.035,73 (dois

origamento riscal e da egundado social, into valor gilobar de 1\(\frac{1}{2}\) 2.744.053,73 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trinta e cinco reais e setenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I, II e III, do \(\frac{1}{2}\) 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 07 de outubro de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE OUTUBRO DE 2020.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 13.772/2020 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	207	2.023.770,48	-
74.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE DROGAS	14.244.0140.4141	339030	138	3.215,00	-
74.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE DROGAS	04.122.0145.4191	339030	138	35.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	449051	138	682.050,25	-
74.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE DROGAS	14.244.0140.4141	339039	138	-	38.215,00
SUPERÁ'	SUPERÁVIT FINANCEIRO 138			-	682.050,25	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				207	-	2.023.770,48
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					2.744.035,73	2.744.035,73

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DECRETO Nº 13.773/2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas legislação vigente e.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO o no art. 150, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 531/1985 e;

CONSIDERANDO o item 17.6, previsto no Edital de Concurso Público nº 01/2018 da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão do Município de

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão do Município de Niterói, para os cargos de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental -APPGG e Auditor Municipal de Controle Interno - AMC, pelo período de 2 anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE OUTUBRO DE 2020.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

Port. nº 1236/2020- Considera nomeado, a contar de 01/10/2020, JOSÉ MAURO CHAFIC HADDAD para exercer o cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Plinio Comte Leite Bittencourt.

Despacho do Prefeito

Processo: 020000746/2020- RATIFICO o ato do Sr. Secretário Municipal de Administração/SMA, fls. 183, concordo em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Nas Portarias nº 1227 e 1228/2020, publicadas em 07/10/2020, exclua-se: da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói – SUTEN.

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº020/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA no uso de suas atribuições legais,

Designar as servidores da Secretaria Executiva para atuarem como fiscais no Termo Aditivo nº 007/2020 da Secretaria Executiva e a empresa C L Trio e Sonorização Ltda

Vanda Luize S Nascimento matricula 1244704-0;e

- Juciara Portela Machado matricula nº1244025-0 e
- Priscila Costa Rocha Raphael matricula nº 1244670-0 EXTRATO №019 /2020

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo nº 07/2020 ao Contrato nº006/2020; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Executiva e a CLTRIO e Sonorização Ltda ME; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme solicitação contida no Processo nº 1800001060/2020; Contratação de Serviço de Solicitação contida no Processo nº 1800001000/2020; Contratação de Serviço de carro de som; PRAZO: 1 mes, a contar da data de 24/09/2020; VALOR ESTIMATIVO: R\$94.488,00(noventa e quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais); VERBA: P.T. nº 10010412201487777, Código de Despesa 3339039, Fonte 138, Nota de Empenho nº 001375; FUNDAMENTO: no art. 57, inciso II, da Lei nº8666/93 Processo Administrativo nº 1800001060/2020; Modalidade: Carta Convite DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Autorizo a contratação emergencial da empresa ZETRASOFT LTDA referente a prestação de serviços de administração de margem consignada e controle de consignações facultativas, com lançamento em folha de pagamento, disponibilização de sistema informatizado, treinamento e atendimento aos usuários do sistema no âmbito da SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, com fulcro no art. art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 sem ônus para a municipalidade — Processo Administrativo: 020/0746/2020. DATA: 17/02/2020.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

PROCESSO Nº 020/004808//2019

PORTARIA Nº 470/2019

EDITAL DE CITAÇÃO:

CITADO(A): LORENA DE OLIVEIRA MOREIRA COSTA, matrícula nº 435.948-5, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo.

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 178 da Lei 531/85; PRAZO: 0 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência da manifestação implicará REVELIA e seus sefeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artº 241 §2º e § 4º da Lei 531/85; VISTA DOS AUTOS: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 — 5º andar (CAN); HORÁRIO: 13:00 horas às 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATOS DO COORDENADOR DO ISS E TAXAS

030/003777/2020- "A Coordenação de ISS e Taxas torna pública a notificação de suspensão de inscrição municipal 11065 e os autos de infração 58040 e 58073, à empresa APM FARAGE DE SOUSA, CNPJ nº 14457868000120 e inscrição municipal de nº 1674175, por não ter sido localizada no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25 inciso IV da Lei 3.368/2018."

030/031462/2019- "A Coordenação de ISS e Taxas torna pública o Notificação nº 11037, e Notificação nº 11072, da empresa WS NIT SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 08503451/0001-53, inscrição municipal nº 133676-7, ficando autorizado, com fulcro no art. 44 da Lei Municipal nº 3.368/2018, iniciar novo procedimento de fiscalização com o mesmo objeto, nos termos do parecer exarado nos autos do processo nº 030/0011805/2020. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar da cientificação, para impugnação."

030/031466/2019- "A Coordenação de ISS e Taxas torna pública a notificação nº 11070, e o auto de infração nº 58041, valor: R\$ 54.306,04, da empresa WCR COMERCIO E INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ nº 01809658000101, inscrição municipal nº 1360270, por conta do contribuinte não estar mais localizado neste endereço, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25 inciso IV c/c art. 63 da Lei 3368/2018. No exercício das atribuições do cargo de Auditor Fiscal do Município de Niterói, com isto finalizo nesta data a ação fiscal iniciada através da intimação nº 10969, publicada em 12/08/2020 no Diário Oficial do Município de Niterói."

030/029944/2019- "A Coordenação de ISS e Taxas torna pública a notificação nº 11071, da empresa GINÁSIO CAIO MARTINS, inscrição municipal nº 1393982, CNPJ 29366580/0001-17, por conta do contribuinte não estar mais localizado neste endereço, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25 inciso IV c/c art. 63 da Lei 3368/2018. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, de acordo com art. 19, Lei 3368/2018, a contar da publicação desta, para manifestação da fiscalização. Após, a ação fiscal será encerrada."

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos *deferidos em 24/00/2020*

24/03/2020.				
750000586/2020				
750002961/2020				
750002963/2020				
750002042/2020				

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos *deferidos em* 24/09/2020

750003359/2020	
750003427/2020	
750003462/2020	
750003467/2020	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PORTARIA № 025/2020, de 07 de Outubro de 2020.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 780/00142/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática, com manutenção e seguro especificados e quantificados na forma da proposta de preços (Anexo 4) e Termo de Referência (Anexo 8).

- Sergio Bastos Bittencourt Junior, matrícula nº 241.790-5
- 2) Guilherme Henrique Silva C. de Oliveira, matrícula nº 239.314-0
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE Ato do Secretário

Altera a composição da Comissão de Seleção, designados pela Portaria 02/2020, para a análise e julgamento das propostas ofertadas pelas entidades concorrentes

para celebração de parceria, através de Termo de Colaboração, cujo objeto é a gestão de repasse e execução dos trabalhos voluntariado comunitário nas ações de plantio e restauração ecológico, com atuação nas restingas, ilhas da Baía de Guanabara e manguezais determinados relativo ao projeto de restauração ecológica e inclusão social – BNDES, relativo ao Contrato 17.2.0174.1, que deu origem ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 – processo administrativo nº 250/001278/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas,

Artigo 1º - A composição da Comissão de Seleção, designados pela Portaria 02/2020, relativo ao Contrato firmado com o BNDES de n° 17.2.0174.1, que deu origem ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 - processo administrativo nº 250/001278/2019, passa a ser constituída pelos seguintes representantes da SMARHS: GABRIEL MELLO CUNHA – matrícula 240137-9 (Presidente da Comissão), e demais membros: BRUNO TORRES BRAGA DA SILVA – matrícula 241408-9, RAPHAEL NUNES SIQUEIRA BRAGA – matrícula 1243966-0, e RAFAEL ROBERTSON –matrícula 23957-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 054/2020 CORRIGENDA

No item "Portaria SEOP nº 053/2020, de 18 de setembro de 2020, onde se lê : 130002002/2020, Lê- se: 130002066/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETARIA EXTRATO N° 134/2020 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JUDICE & PAIVA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para retirada e substituição do vidro temperado e laminado 6+ mm serigrafado da plataforma da Estação BHLS (Estação Maravista), em virtude da depredação do painel informativo. VALOR:R\$6.500,00. Proc.n°040/001415/2020. DATA: 16/09/2020.

EXTRATO N° 133/2020 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Amilia de 4 e 4 in da Lei Federia in 6.000/95. FANTES. Sederiania municipale Conservação e Serviços Públicos e a empresa ATUAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAS LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) tubos galvanizados SR 1 x 1/4, 03(três) barras chatas 1 x 3/8 e 03(três) barras redondas. VALOR:R\$2.892,00. Proc.n°040/001526/2020. DATA: 25/09/2020.

EXTRATO N° 130/2020 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BRIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME. OBJETO: Aquisição de materiais para conserto de balanços das praças municipais, em virtude da deterioração natural. VALOR:R\$12.012,80. Proc.n°040/001465/2020. DATA: 28/09/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PROCESSO № 200/16264/19 – PREGÃO 22/2020 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 22/2020, que visa a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA COLETA DE SANGUE, FRASCOS COLETORES E OUTROS INSUMOS UTILIZADOS EM ROTINAS DE LABORATÓRIO, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DE EXAMES DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, com valor total de R\$ 111.345,40 (cento e onze mil, trezentos e quarenta e cinco reias e quarenta centavos), adjudicando a(s) empresa(s): VALE DIAGNÓSTICOS LTDA EPP, CNPJ nº 23.980.789/0001-90, valor total de R\$ 20.836,00 (vinte mil, oitocentos e trinta e seis reais) e adjudicando a(s) empresa(s): MKF DIAGNÓSTICA EIRELLI, CNPJ nº 29.888.987/0001-04, valor total de R\$ 859.410,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dez reais), adjudicando a (s) empresa(s) GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 71.957.310/0001-47, valor total de R\$ 104.110,00 (cento e quatro mil, cento e dez reais), adjudicando a (s) empresa(s) CEUMAR EXPRESS PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAT. HOSP E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 19.348.292/0001-86, valor total de R\$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais), adjudicando a (s) empresa(s) DIAGNEW DIAGNÓSTICA EIRELLI, CNPJ nº 35.956.635/0001-41, pelo valor total de R\$ 1.118.751,40 (hum milhão, cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/16264/2019.

EXTRATO DE ATA Nº 18/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, com valor total de R\$ 111.345,40 (cento e

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 22/2020, Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO

DE MATERIAS PARA COLETA DE SANGUE, FRASCOS COLETORES E OUTROS

INSUMOS UTILIZADOS EM ROTINAS DE LABORATÓRIO, A FIM DE ATENDER À

DEMANDA DE EXAMES DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI. Processo nº 200/16264/2019, Modalidade de

Licitação Pregão Eletrônico – SRP nº 22/2020, Total de Fornecedores Registrados:

05 (CINCO). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua

publicação, no valor total de R\$ 1.118.751,40 (hum milhão, cento e dezoito mil,

setecentos e cinquenta e lum regis e nurenta centraços). Detalhamento de acto posite setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br.

PORTARIA FMS/FGA nº 217/2020

A presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/16264/2019 do Pregão SRP 22/2020, cujo objeto é a

```
FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAS PARA COLETA DE SANGUE.
FRASCOS COLETORES E OUTROS INSUMOS UTILIZADOS EM ROTINAS DE
LABORATÓRIO, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DE EXAMES DE TODAS AS
UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI,
para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.
Art. 2º - Nome do Titular: Claudia Nascimento de Oliveira – mat: 436.185-3
Art. 3º - Suplente: Cristiane dos Santos Bosco – mat: 437.217-3
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA
Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no
uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre
   Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder;
Publicação Cl 32 - 07/10/20.
Decisão dos Processos.
Reencontro Obras Sociais e Educacionais. Ficou decidido o Indeferimento
do recurso do Auto de Multa N° 04722, referente ao processo N° 200002015/19.
Fernanda Alves Fontoura. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do
Auto de Multa N° 4837, referente ao processo N° 20004946/19. Fernanda Alves Fontoura. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do
Auto de Multa N° 5171, referente ao processo N° 20004947/19.
Bar e Mercearia Maurilho Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso do Auto de Multa Nº 04658, referente ao processo N° 200007226/19.
Não recebimentos do Autos.

Luiz Carlos da Conceição. Deixou de receber o Auto de Infração N° 3543, referente ao processo N° 200/2169/11.
IMMI Imobiliaria Mercantil e Industrial Ltda. Deixou de receber o Auto de
Multa N° 545, referente ao Auto de Infração N° 4127.
=Roberto Fernandes Jales. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5485.
Douglas de Souza Coutinho. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 4887.
Dilmo Mello Lopes. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5657.
Pipopão Padaria e Confeitaria Ltda. Deixou de receber o Auto de Multa N°
Alcino Joaquim da Silva. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5771.
N.L de Sá. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5760.
Elza Guedes de Oliveira. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5664.
Sociedade Portuguesa de B. de Niterói. Deixou de receber o Auto de Multa Nº
5699.
Sociedade Portuguesa de B. de Niterói. Deixou de receber o Auto de Multa Nº
5700.
Ananias Pimentel de Araujo. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5634.
Francisco Wellington Mesquita Vale. Deixou de receber o Auto de Multa Nº
5628.
Cia de Eletricidade do Estado do Rj. Deixou de Recber o Auto de Multa Nº 5651.
Lisboa Lanches Ltda-Me. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5618.
Reobote e Restaurante Ltda-Me. Deixou de receber o Auto de Multa N°
La em Cima Pensão Ltda. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5849.
Olindia Soares Silva. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5923.
Adhemar Mendes da Costa. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5908.
Evandro Pacheco de Almeida. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5909.
Maria Larania Lanches e Bar Eireli. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5866.
Sabor Vital Restaurante e Pizzaria. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5617.
Feitoria Comercio de Alimentos Deixou de receber o Auto de Multa Nº
5781.
R E L Serviço de Medicina do Trabalho Deixou de receber o Auto de MultaN°
5846.
Marcio Teixeira Vidal. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5782.
Dom Cortes Residencia e
                                      Hospedagem para Idosos Eireli-Me. Deixou
de receber o Auto de Multa Nº 5761.
Dom Cortes Residencia e Hospedagem para Idosos Eireli Me. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5767.
Dom Cortes Residencia e Hospedagem para Idosos Eireli Me. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5743.
Ilma Guerra Dodds. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5716.
Renato Fadel Santos. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5713. Giorgio de Gasperis. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5726.
Lusa Davico Schneiter. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5714.
José Inacio Alves. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5649.
Imobiliaria Uba Ltda. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5658.
Moyses Silveira Meneses. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5660.
Anna da Conceição Elias. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5670.
Gloriete Pessoa Aragão Freitas. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5730. Suzana Ivo Galassi. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5717.
Victor Alberto Cambothanassis. Deixou de receber o Auto de Multa Nº
5721.
Jarbas P. Faria. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5929.
Victor Adalberto Dias Vichy. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5987.

Olympio José dos Santos Peçanha. Deixou de receber o Auto de Multa N°
Lisboa Lanches Ltda-Me. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5614.
Anibal dos Santos Rego. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5630. 
Joaquim dos Santos. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5633.
Lery de Almeida Pires. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5998. 
Modesto Ferreira. Deixou de receber o Auto de Multa N° 6001
Adelia de Mattos. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5907
Oscar Cantini Filho. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5769.
Mabel Lisboa Shaw. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5892
Azenir Alencar Silva. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5895.
```

Ramão Gonçalez Fandinho. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5898 Joel Froes da Cruz. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5894. Dom Cortes Redidencia e Hospedagem para Idosos Eireli. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5765

Dom Cortes Residencia e Hospedagem para Idosos Eireli. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5766.

Rosely Machado. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5259.

Cesar Augusto F. Costa. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5603. Aridio Sergio Martins. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5599

Mariano Armando Linares. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5574.
Roberto Fernandes Jales. Ficou decidido o Deferimento do Auto de Multa 5485, sendo transformado em Termo de Advertência.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

TERMO DE CONTRATO Nº 040/2020

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 040/2020 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RSD 3000 SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA-EPP. Objeto: A contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para fornecimento e substituição de transformador de 225 kva da Escola Municipal Mestra Fininha pertencente a Rede Municipal de Educação de Niterói - FME.", conforme Oficio n.º 036/2020 – DSO/FME, e na forma do Termo de Referência às fls. 03/06, Processo Administrativo N.º 210/3527/2020. **Prazo:** O prazo de vigência para execução total dos serviços será de 05 (cinco) dias, a contar da assinatura do contrato, conforme disposto no subitem 13.1 do Édital de Carta Convite N° 06/2020. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.122.0145.4191; Código de Despesa 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho:000440. **Gestor/Fiscais:** de acordo com a Portaria FME Nº 621/2020. **Fundamento Legal**: Art. 22, §3º da Lei nº 8.666/93. Processo: 210/3527/2020. Data da Assinatura: 05/10/2020.

PORTARIA FME Nº 621/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor o Sr. Wilber de Araújo Vasquez, matrícula nº 11.234.955-3, lotado como Diretor do Departamento de Supervisão de Obras (DSO/FME), responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Sr. Paulo Emery Lembo, CC-1, Auxiliar Técnico, Matrícula 11.237.803-1 e Sr. Paulo Roberto Cereja de Barros, CC-1, Auxiliar Técnico, Matrícula 11.236.997-3/FME, ambos lotados na FME, do Contrato nº 040/2020, Processo Administrativo 210/3527/2020.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05/10/2020.

TERMO DE CONTRATO Nº 039/2020

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 039/2020 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Objeto: A prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras/multifuncionais, para atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, além da Sede da Fundação Municipal de Educação (FME) e Anexos, conforme solicitação do Diretor do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício 021P/2020, às fls. 02, Processo Administrativo Nº 210/2630/2020. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, sendo adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, conforme disposto no Termo de Referência às fls.03/17. Valor: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 798.720,00 (setecentos e noventa e oito mil e setecentos e vinte reais), sendo empenhado para o corrente ano o valor de R\$ 199.680,00 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais) perfazendo o valor mensal de R\$ 66.560,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais) à Conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.361.0135; Código de Despesa Nº 3.3.3.9.0.39.00.00,00; Fonte: 205; Nota de Empenho Nº 000439/2020. Gestor/Fiscais: de acordo com a Portaria FME Nº 622/2020. Fundamento Legal: Art. 22, §3º da Lei nº 8.666/93. Processo: 210/2630/2020. Data da Assinatura: 02/10/2020. da Assinatura: 02/10/2020.

PORTARIA FME Nº 622/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor o Sr. Wilber de Araújo Vasquez, matrícula nº 11.234.955-3, lotado como Diretor do Departamento de Supervisão de Obras (DSO/FME), responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Sr. Paulo Emery Lembo, CC-1, Auxiliar Técnico, Matrícula 11.237.803-1 e Sr. Paulo Roberto Cereja de Barros, CC-1, Auxiliar Técnico, Matrícula 11.236.997-3/FME, ambos lotados na FME, do Contrato nº 039/2020, Processo Administrativo 210/2630/2020.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/10/2020.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 006/2020

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 15 de Outubro de 2020, às 09:00 h no Auditório Amauri Pereira, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto aquisição de máscaras de tecido reutilizável, para atender as necessidades específicas das Instituições Municipais de Ensino da Fundação Municipal de Educação de Niterói, como uma das medidas adotadas para prevenção do contágio do Novo Coronavírus (Sars-CoV-2), conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico *http://www.educacaoniteroi.com.br*, e com envio do recibo de retirada para o email: pregao@educacao.niteroi.rj.gov.br

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO DE RETOMADA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa a RETOMADA da Sessão Pública de realização do Pregão supra outrora suspenso, que será no dia 15 de Outubro de

2020, às 14:00h no Auditório Amauri Pereira, situado na Rua Visconde de Uruguai nº - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sanitização de ambientes internos e externos por sistema de pulverização e hidrojateamento nas escolas da Rede Municipal de Educação de Niterói, Sede da FME e Prédios anexos, para o combate aos agentes patogênicos, em decorrência da Pandemia de Covid-19/SARS-Cov-2, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de

CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 08/2020

O Pregoeiro, no uso de suas atribuição, declara DESERTO o ITEM 1 - Luva Descartável do Pregão supra.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 08/2020

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 15 de Outubro de 2020, às 11:00h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição Equipamentos de Segurança (EPI) o ITEM 1 – Luva Descartável, para atender a demanda das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói para maior segurança durante o retorno das aulas, como medida de prevenção ao contagio e enfretamento da propagação da COVID-19/SARS/CoV-2. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico http://www.educacaoniteroi.com.br, e com envio do recibo de retirada para o email: pregao@educacao.niteroi.rj.gov.br.

ATOS DO PRESIDENTE

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito as publicações, do dia 07/10/2020, concernentes aos Pregões nº 006 e 008/2020, haja vista à incongruência quanto à tempestividade do dia da publicação ao da realização do Certame.

Proc. 210/0071/2018 - Deferido de acordo com decisão do processo judicial nº 0009211-88.2019.8.19.0002/TJ/RJ

Proc. 210/5297/2017 - Deferido de acordo com decisão do processo judicial nº 0010948-29.2019.8.19.0002/TJ/RJ.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº99/2020- Conceder pensão à VALDINETE DE OLIVEIRA MILLER, companheira do ex - servidor ANTONIO GERALDO DA SILVA MACIEL **FILHO**, falecido em 01/06/2020, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 219.826 - 5, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, a contar de 01/06/2020, conforme processo n.º 310/000630/2020.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em R\$ 1.022,45 (Um Mil e Vinte Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos) a pensão mensal de VALDINETE DE OLIVEIRA MILLER, companheira do ex — servidor ANTONIO GERALDO DA SILVA MACIEL FILHO, falecido em 01/06/2020, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 -ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 219.826 - 5, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, a contar de 01/06/2020, conforme parcelas abaixo.

Proventos do cargo: Lei nº 3.521/2020 c/c § 7º da E.C 41/03.......R\$742,57 Gratificação de adicional:

35% - Art.98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85 c/c artigo1 da Deliberação nº2.833/72 e o § 7º inciso I do art.40 do CRFB/88..... TOTAL.....R\$ 1.022,45

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo № 12/2020; PARTES: Niterói Prev como Contratante e Oceanit Saúde Ambiental LTDA como Contratada; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e supressão quantitativa do Contrato nº 25/2019, relativo à prestação de serviços de dedetização e desratização; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 3.546,00 (três mil e quinhentos e quarenta e seis reais); VERBA: PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.39.84 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 146/2020; **FUNDAMENTO**: Conforme Processo Administrativo nº 310/000616/2020, que se regerá pelo art. 57, inciso II e demais normas da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA**: 30 de setembro de 2020.

Despacho do Presidente PROCESSO Nº 310/000586/2020 – INDEFERIDO

Processo: 310000633/2020- Ratifico a despesa à Editora Esquema Ltda, CNPJ: 30.108.948/0001-26, referente a contratação de 01 (uma) assinatura do Jornal A Tribuna, no valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), através de INEXIGIBILIDADE, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal N°. 8.666/93.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 07/2020

PROCESSO № 520/00001/20

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial № 07/2020 — Aquisição de Uniformes, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa FERES SAUMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. ME EPP o item 01 com valor unitário de R\$ 39,15 (trinta e nove reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 45.022,50 (quarenta e cinco mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos) e o item 03 com valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais) e valor total de R\$ 9.430,00 (nove mil, quatrocentos e trinta reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 54.452,50 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Adjudicando a empresa COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI ME - VIPTEX o item 02 com valor unitário de R\$ 46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 67.425,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) e o item 06 com valor unitário de R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 6.435,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 73.860,00 (setenta e três mil, oitocentos e sessenta reais).

Adjudicando a empresa M.A. WORK EIRELÍ EPP o item 04 com valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

E adjudicando a empresa BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. o item 05 com valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) e valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 150.312,50 (cento e cinqueta mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

Termo Aditivo nº 02/20 ao Contrato de prestação de serviço nº 06/18, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a LESTE RIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET EIRELI ME.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de outubro de 2020, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente às fls 13 do supramencionado Processo Administrativo, no valor total de R\$ 27.348,60 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos);O presente TERMO ADITIVO que se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições; Processo Administrativo de nº 520/000.803/20

Termo Aditivo nº **06/20** ao Contrato de prestação de serviço nº **17/14**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a EMPRESA HIDRÁULICA ESPINHENSE LTDA. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 04 de agosto de 2020, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente às fls 03 vrs.do supramencionado Processo Administrativo, no valor total de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais);O presente TERMO ADITIVO que se regerá pela Lei Federal de nº 8.666/93 e a Lei Federal de nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições; Processo Administrativo de nº 520/000.574/20.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 310/2020 - Dispensar a contar de 01/10/2020, PAMELA FERREIRA BRAGA da FUNÇÃO DE ASSESSOR JURIDICO.

PORT. Nº. 311/2020 - Designar a contar de 01/10/2020, THAIS FIGUEIREDO FEDOSSEEFF GUERRERO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSOR JURIDICO, em vaga decorrente da dispensa de Pamela Ferreira Braga. Presidente da

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 72/2020: PARTES: EMUSA e GRUPO TÉCNICO DE APOIO; OBJETO: A contratação de empresa/instituição especializada na elaboração do Projeto de Regularização Fundiária da Comunidade da Cocada; VALOR GLOBAL: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais); PRAZO: 10 (dez) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 1051.15.451.0010.4006; ND: 3.3.90.39.00, FT: 203; FUNDAMENTAÇÃO: Pregão 14/2019; DATA DO CONTRATO: 14/09/2020; Processo Nº. 510000074/2018; Presidente da EMUSA - Niterói, 05 de Outubro de

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Portaria nº. 001/2019 datada de 09/01/2019, referente à Fiscalização dos

Serviços: "QUALIFICAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, PREDIAL, OPERACIONAL E

URBANA NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO" (Contrato nº. 110/2018), informamos a

substituição dos FISCAIS Valter Gora Venâncio (Mat. 2444) e LEILA FERREIRA FIGUEIREDO (Mat. 2493), pelos FISCAIS ZELMA CARVALHO DOS SANTOS DELLIVENNERI (Mat. 1032) e EDSON CRUZ DA SILVA (Mat. 2260), a contar de 01/08/2020.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 11/2019; PARTES: EMUSA e SOPE – SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA; OBJETO: alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510004575/2019; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 1.470.521,90 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos), correspondendo a 18,55% do valor total do contrato; RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.182.0010.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 138, do orçamento da EMUSA para este exercício; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o art. 65, I, "a" e "b" e §1°, parte inicial, todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 05/10/2020. – Presidente da FMUSA

ATOS DA CPL AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2020 PROCESSO: 180001511/2018

OBJETO: A contratação de empresa para a contenção de encosta para implantação de quadra na Rua São José, localizada nas fronteiras dos bairros Viçoso Jardim, Fonseca e Caramujo, no Município de Niterói; DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2020 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: valor máximo estimado de R\$994.255,40 (novecentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital

completo poderá ser retirado no site: **emusa.niteroi.rj.gov.br** ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL; Niterói, 07 de outubro de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.

AVISO TOMADA DE PREÇOS № 21/2020 PROCESSO: 480000325/2018

OBJETO: A contratação de empresa para a execução das obras de estabilização de talude na forma de drenagem superficial, muros de contenção e concreto projetado na Travessa Antunes Figueiredo (caminho22), no Bairro do Fonseca; DATA, HORA E LOCAL: Dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2020 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: valor máximo estimado de R\$543.136,45 (quinhentos e quarenta e três mil cento e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos); PRAZO: 03 (três) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL; Niterói, 07 de outubro de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.